



Agrupamento de Escolas do Fundão



CONTRATAÇÃO DE ESCOLA- TÉCNICO DE SERVIÇO SOCIAL

Aviso de Abertura

2020/2021

No âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal Social e Comunitário (PDPSC) e do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e ainda, Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, Estêvão Gouveia Lopes, Diretor do Agrupamento de Escolas do Fundão, torna público que se encontra aberto procedimento concursal a partir da validação do horário pela DGESTE, e por um período de cinco dias úteis, para seleção e recrutamento de Técnico de Serviço Social, com contrato até 31 de agosto de 2021.

1) Modalidade de contrato de trabalho: A termo resolutivo certo.

2) Duração do contrato: Até 31/08/2021.

3) Local de trabalho: Agrupamento de Escolas do Fundão (Escolas que integram o Agrupamento)

4) Caracterização de funções:

Desenvolvimento de competências de relacionamento interpessoal: Aceitação do outro, empatia, aceitação da diferença como uma mais valia de crescimento pessoal, através da realização de sessões temáticas com os alunos/turmas e com os pais/famílias.

Acompanhamento da situação social e de integração dos alunos oriundos de outras comunidades (diagnóstico de necessidades e intervenção; articulação e encaminhamento para outras estruturas da comunidade com intervenção nesta matéria).

5) Habilitações requeridas: São admitidos a concurso os candidatos com licenciatura em Serviço Social

6) Candidatura: A candidatura deve ser efetuada em <https://sigrhe.dgae.mec.pt/>

7) Critérios de admissão e seleção:

Critério 1. Avaliação de portefólio (ponderação de 30%)

- Experiência em escolas não agrupadas/agrupamentos – 15%
- Nota final de curso de Licenciatura – 6%
- Mestrado/doutoramento na área Social – 6%
- Outra formação na área de Serviço Social – 3%

Critério 2. Entrevista de avaliação de competências (ponderação de 35%)

- Atividades dinamizadas e enquadradas na área de Serviço Social no âmbito da educação – 21%
- Capacidade de comunicação – 7%
- Medidas propostas para articulação entre os diferentes técnicos, docentes e encarregados de educação e valores que considera que devem estar presentes na relação interpessoal e ação social – 7%

Critério 3. Número de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%)

- Experiência profissional do exercício das funções em escolas/agrupamentos – 28%
- Experiência profissional no âmbito das funções – 7%

Observações:

Em caso de igualdade será selecionado o/a candidato/a que obtiver a pontuação mais elevada no critério 2.

O portefólio deve ser submetido para o email: secretaria@esfundao.pt até ao limite do prazo legal do concurso.

Na impossibilidade do envio do portefólio por via eletrónica, este deverá ser entregue em mão, ou remetido via CTT, aos Serviços Administrativos da escola, com carimbo correspondente ao limite do prazo legal do concurso.

No envio do portefólio, via email, o candidato deve mencionar o seu nome completo no assunto para ser logo identificado.

O portefólio deve obedecer aos seguintes requisitos:

- a) Apresentação em formato digital (PDF) com o máximo de 6 páginas;
- b) Estrutura:
 - 1) Folha de identificação (nome completo, número de candidato no SIGRHE, título e número do horário a concurso);



Agrupamento de Escolas do Fundão



- b2) Habilitações académicas;
- b3) Experiência no exercício de funções;
- b4) Participação em ações de formação; outros documentos pertinentes para o desempenho de funções para o cargo.
- c) Juntamente com o portefólio é obrigatório o envio de declaração (certificada) pelas entidades competentes que atestem o indicado em b3).

O não cumprimento destas regras implica a anulação do portefólio, ou seja, pontuação zero.

A entrevista é presencial e será realizada em data a agendar pelo Agrupamento de Escolas do Fundão e comunicado por email. Todos os elementos declarados carecem de confirmação, pelo que o candidato deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos comprovativos que não constem no portefólio.

A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício da função.

A entrevista será dirigida por um júri, a nomear pelo diretor.

Os documentos entregues fora das datas previstas não serão considerados para efeitos de avaliação de candidatura.

A entrevista de avaliação de competências irá realizar-se no Agrupamento de Escolas do Fundão, em data a publicitar na página web.

Fundão, 9 de outubro de 2020

O Diretor do Agrupamento de Escolas do Fundão

(Estêvão Gouveia Lopes)

Endereço:

Agrupamento do Fundão
Rua António José Saraiva, 6230-372 Fundão
Telefone – 275 750 480
Endereço Eletrónico — secretaria@esfundao.pt